



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº:

EM

RESP:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à reforma completa – interna e externa – do prédio histórico da centenária Banda Musical Oliveira Filho, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 20, Centro de Conceição da Barra – ES, que atualmente apresenta péssimas condições de conservação.

O imóvel encontra-se com infiltrações, rachaduras, danos estruturais, deterioração do piso, falhas no telhado, instalações elétricas comprometidas e pintura totalmente desgastada. Além disso, o valioso acervo histórico – composto por partituras, fotografias, documentos, troféus e instrumentos musicais – vem sendo destruído por traças, cupins e pela umidade, colocando em risco permanente a memória cultural do município.

Por tratar-se de imóvel pertencente a entidade privada, a situação já foi formalmente apresentada ao Poder Executivo Municipal por meio do processo administrativo nº 12.211/2025. O documento evidencia o estado de abandono em que se encontra o prédio da Banda Musical Oliveira Filho, instituição que projetou Conceição da Barra no cenário musical nacional e marcou profundamente a identidade cultural barrense.

A Banda sempre esteve presente nos principais momentos da vida social do município: festas religiosas, cívicas, inaugurações, eventos oficiais, festivais culturais, além das tradicionais alvoradas que emocionaram gerações inteiras. A instituição formou dezenas de músicos – muitos deles reconhecidos no Estado e no país – contribuindo também para a inclusão social de crianças e jovens ao longo de décadas.

Diante desse cenário, torna-se urgente que o Poder Público volte sua atenção à preservação dessa tradição, evitando que a história musical de Conceição da Barra se perca de forma irreversível. A reforma do prédio possibilitará, inclusive, a reativação de atividades educacionais, oficinas musicais, apresentações públicas e futuras parcerias culturais.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 02 Sessão ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

O patrimônio material e imaterial que essa instituição representa ultrapassa os limites da cidade e constitui parte da memória afetiva do Espírito Santo. Por isso, esta Casa Legislativa solicita sensibilidade, empenho e priorização do Executivo para impedir o desaparecimento melancólico dessa entidade centenária.

JUSTIFICATIVA

A Banda Musical Oliveira Filho foi fundada em 1882 pelo coronel, maestro, comerciante, professor e político português Bernardino José de Oliveira, inicialmente com o nome "Clube Mozart". Após o falecimento do fundador, em 1908, seu filho, Bernardino de Oliveira Filho – então com apenas 18 anos – assumiu a regência, e o grupo passou a chamar-se "União e Progresso", adotando posteriormente o nome Banda Musical de Conceição da Barra.

Com a morte de Bernardino Filho, seu cunhado e discípulo, Adolpho Barbosa Serra, assumiu a direção artística da corporação. Em homenagem ao maestro, a banda recebeu o nome que carrega até hoje: Banda Musical Oliveira Filho.

Atualmente, a banda é regida pela maestrina Jovita Vieira Cunha, reconhecida como a primeira mulher musicista a integrar uma banda civil no Espírito Santo, fato que reforça o valor social, educativo e histórico dessa instituição.

Com 143 anos de existência, a banda ultrapassou séculos mantendo viva a cultura, a tradição e o orgulho da população de Conceição da Barra. O prédio que abriga sua sede, entretanto, encontra-se em acentuado estado de deterioração e necessita, com urgência, de reforma estrutural e preservação de seu acervo histórico.

Além de proteger o imóvel, a intervenção permitirá novas atividades de formação musical, acesso cultural gratuito e preservação da história. Tais medidas se alinham ao interesse público, ao fortalecimento do patrimônio cultural e à promoção do desenvolvimento social e artístico do município.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo atenda ao pleito com a máxima urgência, garantindo respeito à memória, à cultura e à identidade de Conceição da Barra.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

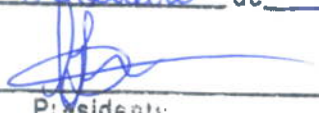

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Rouza B. Mattos
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>
Lida em <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2026</u>
Em <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2026</u>
 Presidente

Aprovado por X

Realizada em 26/02/2026 em X

Foram 8 votos contrários.

Ao Gabinete para os devidos fins.

Em 26 / 02 / 2026


OC 0000 / GPICM/Nº 01 / 2026